



PORTARIA Nº.08/2013 de 10 de maio de 2013.

A diretora Pedagógica da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia - FATTEP, Sr^a. Márcia Marli Vanzo Calderolli, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 20, do Regimento FATTEP, e

CONSIDERANDO a necessidade da instituição para o melhor andamento e a dinamização dos trabalhos rumo aos objetivos estatutários,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº. 008/2011.

Art. 2º - Nomear os Membros da **COMISSÃO TÉCNICA** – Art. 170, referente às bolsas de Estudos - Bolsa Carência e Bolsa Pesquisa.

Art. 3º - De acordo com a Constituição Estadual de Santa Catarina, conforme leis complementares nº 281 de 20 de janeiro de 2005 e nº 296 de 25 de julho de 2005, a Comissão Técnica referente às bolsas de Estudos do Art. 170 da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia – Fattep, fica assim constituída.

Representantes da Instituição de Ensino Superior – IES:

Márcia M. Vanzo Calderolli - Diretora Pedagógica da IES

Márcia De Bona Lazzari – Representante dos Coordenadores de Curso

Alexandra Bazzo – Representante do Setor Administrativo

Representantes da entidade representativa dos estudantes - DCE:

Ernani L. Renosto

Stephani Machado

Filipe Martins Matana



Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional

Darci de Mattos

Representantes de Entidades da sociedade Civil organizada:

Monyk Mafra Chaves - Assistente social

Terezinha Lucia Ghidorce – Representante do CIEE

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias e anteriores.

Concórdia – SC, 10 de maio de 2013.

Márcia Calderolli

Márcia Marli Vanzo Calderolli
Diretora Pedagógica